Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

PLANO DE TRABALHO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Valor: R$676.660,72

2024

Carla Negrão Lopes
Assistente Administrativo
Setor de Expediente

RECEBI EM
05/02/2024
Carla
ASSINATURA

Fone/Fax (14) 3351-2099/ (14) 99903-2099 – Cep 18.803-461 – Piraju –SP
apaepiraju.financeiro@gmail.com

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

PLANO DE TRABALHO 2024
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

A APAE de Piraju, conforme seu estatuto social é uma associação civil, filantrópica, de assistência social. Prestando atendimento nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e nos diversos Programas existentes na Entidade que visa a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a melhoria de sua qualidade de vida.

Tem como fins promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, preferencialmente a intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Com a implantação do SUAS, as Entidades de Assistência Social tiveram que se organizar para se adequar conforme as legislações, sendo então constituída pela APAE de Piraju uma equipe da Assistência Social formada por Assistente Social, Psicólogos, Terapeuta Ocupacional e Monitores.

A partir daí, com a publicação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a APAE passou a executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

O trabalho desenvolvido no APAE prioriza o atendimento a Pessoas com Deficiência do Município e dos municípios vizinhos que utilizam desse equipamento de atendimento para terem uma melhor qualidade de vida.

b) Características da Entidade:

A APAE de Piraju, está localizado na Rodovia SP 287, SN KM30, Jardim Nene Motta, Piraju/ São Paulo – CEP. 18803-461, considerado território da Cidadania Sudoeste Paulista, o qual sua área de território urbano abrange redes de atendimento. Vale ressaltar que a APAE tem participação nos Conselhos Municipais. A OSC atende além do município de Piraju, usuários dos municípios vizinhos (Tejupa, Manduri e Timburi), pois os mesmos não contam com esse equipamento de atendimento. Buscamos sempre o melhor e o de qualidade para os nossos assistidos, mas vimos que ainda é uma população discriminada e segregada pela sociedade.

Cabe a OSC, realizar ações, compartilhar saberes e buscar pela inclusão e o respeito da Pessoa com Deficiência na sociedade

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE PIRAJU			
CNPJ: 49.856.206/0001-07			
Resumo da Finalidade da Entidade: A APAE de Piraju é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.			
Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Art.2°			
Endereço: Rodovia SP 287 Km 30/ Bairro Jardim Nene Motta s/n			
Cidade: Piraju			**UF:** SP
CEP: 18.809-8899	**DDD**/Telefone: 014 33512099		
E-mail institucional: apaepiraju@hotmail.com			
Data de Constituição da Entidade: 16 de fevereiro de 1978.			
Data de Registro da última versão do Estatuto: 27de janeiro de 2017.			
Data da Eleição da Diretoria atual: 28 de novembro de 2022			
Vigência do Mandato da Diretoria atual: 2023 a 2025			
Banco Banco do Brasil	Agência 0077-9	Conta Corrente (*) 101124-3	Praça de Pagamento Piraju-SP

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Entidade: Vânia Rosseti Cardoso		
CPF: 221.988.478-33	RG:32.934.666	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 22/08/1980		
Cargo: Presidente		
Vigência do Mandato: 2023 a 2025		
Endereço: Rua José Ruiz Boretti, 20 Bairro Ana Carolina		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18800-000	Telefone: 14 997059411	
Email pessoal:vania.piraju@gmail.com		
Responsável pela Entidade: Inês Maria de Proença		

RG:25.847.664-3	Órgão Expedidor: SSP	
Data de Nascimento: 24/07/1971		
Cargo: Diretora		
Endereço: Rua Luiz Jacob, 191 – Bairro Ana Carolina II		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18870-240	Telefone: 14 997664629	
Email pessoal:ines.m.proenca@hotmail.com		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Custeio de despesas da parceria referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação com a OSC.

a) Identificação do Objeto:

Este Plano de Trabalho é referente a Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para a execução das ações na área da educação especial, por 12 meses, entre Janeiro e Dezembro de 2024, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O recurso destinado para essa execução é de R$ 676.660,72 (Seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavo) referente a 82 alunos com deficiência.

b) Objetivo:

Proporcionar aos alunos atendidos na APAE o seu desenvolvimento integral, através da oferta de atividades pedagógicas, lazer, culturais, lúdicas e esportivas.

c) Justificativa:

A APAE de Piraju, conforme seu estatuto social é uma associação civil, filantrópica, de assistência social. Prestamos atendimentos nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e nos diversos Programas existentes na Entidade que visa a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a melhoria de sua qualidade de vida.

Tem como fins promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, preferencialmente a intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

O trabalho desenvolvido no APAE prioriza o atendimento a Pessoas com Deficiência do Município que utilizam desse equipamento de atendimento para terem uma melhor qualidade de vida.

A Pessoa com Deficiência em sua totalidade necessita de atendimento individual e personalizado, de cuidados essenciais para o seu desenvolvimento e de uma alimentação segura e saudável.

Quando propomos um atendimento a crianças com deficiência, devemos pensar que elas estão inseridas em um contexto social e que devemos envolvê-las de forma integral em nossas ações, através de políticas, programas e projetos amplos que possam abranger as suas reais necessidades e peculiaridades dessa fase não as desfragmentando.

O problema que se quer enfrentar através do presente plano de trabalho é a fragilidade do vínculo familiar entre as crianças atendidas e suas respectivas famílias, além de proporcionar uma estimulação de qualidade para as crianças em todos os aspectos cognitivos, físicos, sociais e emocionais que muitas vezes é prejudicado por essa fragilidade do vínculo familiar e por questões de vulnerabilidade.

A família, presente em todas as sociedades, é um dos primeiros ambientes de socialização do indivíduo, atuando como mediadora principal dos padrões, modelos e influências culturais (Amazonas, Damasceno, Terto & Silva, 2003; Kreppner, 1992, 2000). É também considerada a primeira instituição social que, em conjunto com outras, busca assegurar a continuidade e o bem estar dos seus membros e da coletividade, incluindo a proteção e o bem estar da criança. Ela tem, portanto, um impacto significativo e uma forte influência no comportamento dos indivíduos, especialmente das crianças, que aprendem as diferentes formas de existir, de ver o mundo e construir as suas relações sociais. No ambiente familiar, a criança aprende a administrar e resolver os conflitos, a controlar as emoções, a expressar os diferentes sentimentos que constituem as relações interpessoais, a lidar com as diversidades e adversidades da vida (Wagner, Ribeiro, Arteche & Bornholdt, 1999).

No entanto, nem sempre as famílias constituem uma rede de apoio funcional satisfatória para as crianças.

Partindo do pressuposto de que as necessidades básicas de uma criança são ordenadas sequencialmente em: fisiológicas, segurança, amor e afeto, reconhecimento e auto-realização, e que nem mesmo as de primeira ordem são plenamente supridas, torna-se um desafio a ser encarado pelo presente plano de ação, o fortalecimento do vínculo familiar, principalmente entre pais e filhos, pois os laços afetivos asseguram o apoio psicológico e social entre os membros familiares, ajudando-os no enfrentamento do estresse provocado pelas dificuldades do cotidiano (Oliveira & Bastos, 2000).

O desinteresse, o despreparo, o abandono das famílias em relação às suas crianças, no que se refere à falta da responsabilidade das mesmas com o desenvolvimento físico, cognitivo, social e principalmente emocional, leva as crianças a estarem expostas a situações de negligência e maus tratos (descuido quanto à higiene e saúde; alimentação inadequada; convivência com usuários de substâncias psicoativas; convivência com o tráfico de drogas; violência urbana; violência física, moral e psicológica; exposição às situações de rua) ferindo-lhes o direito fundamental do respeito e da dignidade.

Esses pais não tiveram oportunidade de aprenderem a cuidar de si próprios, sendo explorados desde crianças no trabalho precário. Não tiveram acesso aos estudos, muitos sofreram abusos e violações de direitos por parte de suas famílias. Desta forma, não conseguem assumir a postura de "condutores" e estimuladores do desenvolvimento biopsicossocial de seus filhos, levando-os a possuírem problemas e ou desvios em sua formação enquanto pessoas. Mantêm uma tensão em seus núcleos familiares e demonstram cada vez menos tempo para convivência com os filhos, acrescentando-se ainda, a esta realidade, o desemprego, o subemprego, o crescimento da instabilidade econômica e social, a expansão da violência, as dificuldades de uma sobrevivência digna.

A somatória dessas variáveis favorece o desequilíbrio familiar e pessoal, contextualizado por comportamentos inadequados, que vêm a refletir sobre o desenvolvimento das crianças, pois as figuras parentais exercem grande influência na construção dos vínculos afetivos, da auto-estima, auto-conceito e, também, constroem modelos de relações que são transferidos para outros contextos e momentos de interação social das crianças (Volling & Elins, 1998).

Ao se pensar que uma criança não terá um atendimento adequado em seu núcleo familiar, sem possibilidades do fortalecimento do vínculo familiar, podemos enumerar diversas consequências em seu desenvolvimento. Estas consequências se concretizam em prejuízos que afetam toda a estrutura física, social, intelectual e emocional da criança.

O limiar físico fica seriamente comprometido devido à desnutrição e falta de estímulos sensório-motores. Também se pode relatar o prejuízo intelectual decorrente da ausência de experiências de aprendizagem e conflitos internos que acarretam um desenvolvimento cognitivo inadequado. Com isso, se manterão em desvantagens no que se refere à atuação no mundo atual, sem possuírem condições de exercer sua situação de cidadania e criticidade em relação aos desafios encontrados.

Mas é no desenvolvimento social e emocional que as consequências são mais graves e devastadoras. O convívio num ambiente degradado como o que a maioria de nossa clientela se submete, com a família totalmente desestruturada, violência, criminalidade, dependência química, conforme descrito anteriormente, leva a uma grande probabilidade de que venham a crescer sem limites, sem valores morais adequados, podendo se envolver na criminalidade.

Aqueles que sofrem com a carência de afeto apresentarão dificuldades de relacionamento pessoal e profissional, terão mais chances de serem violentos, de se refugiarem no álcool e nas drogas e apresentarem distúrbios que aprisionam o ser humano à medicação psiquiátrica. A auto-imagem e a auto-estima destas crianças serão prejudicadas, causando-lhes um sentimento de rejeição e abandono. Ou seja, a consequência mais grave que essa problemática toda pode trazer é a repetição da história de vida de seus pais, permeadas por aflições e sofrimentos, perpetuando um ciclo infindável.

A execução do presente plano de trabalho se justifica pela necessidade de ações junto às famílias, no sentido de propiciar o bom desenvolvimento da criança com deficiência e suprir suas necessidades básicas, assim como, no que se refere à garantia do direito de acesso à educação pública, gratuita e de qualidade, sem requisitos de seleção.

IV - Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

Nª DA META	META	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	INICIO	TERMINO	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	**Recursos Humanos**	Pagamento de Recursos Humanos necessários ao desenvolvimento do Projeto	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	36.363,17	436.358,15
02	**Adquirir material de higiene e limpeza**	Adquirir itens de higiene e limpeza para a manutenção da entidade.	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	1.000,00	12.000,00
03	**Pagamento de serviços de Gás**	Pagamento de Gás	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	1.000,00	12.000,00
04	**Pagamento de serviços de água e esgoto**	Pagamento de conta mensal de água e esgoto.	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	2.500,00	30.000,00

05	**Pagamento de serviços de energia elétrica**	Pagamento de conta mensal de energia elétrica.	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	1.000,00	12.000,00
06	**Pagamento de serviços de telefone e internet**	Pagamento de serviços de telefone e internet	12	serviço	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	500,00	6.000,00
06	**Adquirir material pedagógico**	Adquirir material pedagógico para uso nas atividades.	12	unid	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	1.334,00	16.008,00
07	**Adquirir material para manutenção predial**	Adquirir material para a manutenção predial.	12	unid	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	2.027,82	24.333,89
08	**Adquirir materiais para consumo**	Adquirir itens de consumo.	12	unid	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	1.771,72	21.260,68
09	**Pagamento de serviços Terceirizados**	Pagamento de Serviços de Terceiros	12	unid	A partir da assinatura do termo de colaboração	Doze meses após a assinatura do termo de colaboração	8.891,66	106.700,00
	TOTAL GERAL (R$)						676.660,72	

Meta Qualitativa

Nª DA META	Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09	Ofertar o Serviço de Educação Especial para alunos com Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista.	- Realizar oficinas para as crianças e famílias participantes do serviço; - Adquirir os itens de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço. - Realizar a manutenção predial necessária para o bom funcionamento da escola; - Efetuar os pagamentos das despesas decorrentes desse plano.	Taxa de oficinas realizadas; Taxa de famílias participantes; Pesquisa de satisfação; Notas fiscais referentes a aquisição; Relatório Financeiro de Prestação de contas

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Meta	Início	Descrição da Meta	Duração (meses)	Valor Total da Aplicação (R$)
01,02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09	Março/24	Pagamento de Recursos Humanos, Material de Higiene e Limpeza, Pagamento de Serviços de agua, esgoto e Energia Elétrica, Pagamento de serviços de telefone e internet, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material para Manutenção Predial, Aquisição de Materiais para Consumo e Pagamento de serviços terceirizados.	1	67.666,07
01,02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09	Abril/24	Pagamento de Recursos Humanos, Material de Higiene e Limpeza, Pagamento de Serviços de agua, esgoto e Energia Elétrica, Pagamento de serviços de telefone e internet, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material para	1	67.666,07

		Manutenção Predial, Aquisição de Materiais para Consumo e Pagamento de serviços terceirizados.		
01,02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09	Maio/24	Pagamento de Recursos Humanos, Material de Higiene e Limpeza, Pagamento de Serviços de agua, esgoto e Energia Elétrica, Pagamento de serviços de telefone e internet, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material para Manutenção Predial, Aquisição de Materiais para Consumo e Pagamento de serviços terceirizados.	1	67.666,07
01,02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09	Junho/24	Pagamento de Recursos Humanos, Material de Higiene e Limpeza, Pagamento de Serviços de agua, esgoto e Energia Elétrica, Pagamento de serviços de telefone e internet, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material para Manutenção Predial, Aquisição de Materiais para Consumo e Pagamento de serviços terceirizados.	1	67.666,07
01,02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09	Julho/24	Pagamento de Recursos Humanos, Material de Higiene e Limpeza, Pagamento de Serviços de agua, esgoto e Energia Elétrica, Pagamento de serviços de telefone e internet, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material para Manutenção Predial, Aquisição de Materiais para Consumo e Pagamento de serviços terceirizados.	1	67.666,07
01,02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09	Agosto/24	Pagamento de Recursos Humanos, Material de Higiene e Limpeza, Pagamento de Serviços de agua, esgoto e Energia Elétrica, Pagamento de serviços de telefone e internet, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material para Manutenção Predial, Aquisição de Materiais para Consumo e Pagamento de serviços terceirizados.	1	67.666,07
01,02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09	Setembro/24	Pagamento de Recursos Humanos, Material de Higiene e Limpeza, Pagamento de Serviços de agua, esgoto e Energia Elétrica, Pagamento de serviços de telefone e internet, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material para	1	67.666,07

		Manutenção Predial, Aquisição de Materiais para Consumo e Pagamento de serviços terceirizados.		
01,02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09	Outubro/24	Pagamento de Recursos Humanos, Material de Higiene e Limpeza, Pagamento de Serviços de agua, esgoto e Energia Elétrica, Pagamento de serviços de telefone e internet, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material para Manutenção Predial, Aquisição de Materiais para Consumo e Pagamento de serviços terceirizados.	1	67.666,07
01,02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09	Novembro/24	Pagamento de Recursos Humanos, Material de Higiene e Limpeza, Pagamento de Serviços de agua, esgoto e Energia Elétrica, Pagamento de serviços de telefone e internet, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material para Manutenção Predial, Aquisição de Materiais para Consumo e Pagamento de serviços terceirizados.	1	67.666,07
01,02, 03, 04,05, 06, 07, 08, 09	Dezembro/24	Pagamento de Recursos Humanos, Material de Higiene e Limpeza, Pagamento de Serviços de agua, esgoto e Energia Elétrica, Pagamento de serviços de telefone e internet, Aquisição de Material Pedagógico, Aquisição de Material para Manutenção Predial, Aquisição de Materiais para Consumo e Pagamento de serviços terceirizados.	1	67.666,07
			TOTAL (R$)	676.660,72

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em **10 parcelas** no valor de **R$** 67.666,07 (Sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos), provenientes do recurso do FUNDEB, conforme a tabela abaixo:

Ano: 2024					
1ª Parcela (ref. à Março	**2ª Parcela (ref. à abril)**	**3ª Parcela (ref. à maio)**	**4ª Parcela (ref. à junho)**	**5ª Parcela (ref. à julho)**	**6ª Parcela (ref. à Agosto)**
R$ 67.666,07	**R$ 67.666,07**	**R$ 67.666,07**	**R$ 67.666,07**	**R$ 67.666,07**	**R$ 67.666,07**
7ª Parcela (ref. à Setembro)	**8ª Parcela (ref. à Outubro)**	**9ª Parcela (ref. à Novembro)**	**10ª Parcela (ref. à Dezembro)**		
R$ 67.666,07	**R$ 67.666,07**	**R$ 67.666,07**	**R$ 67.666,07**		

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ***DECLARO***, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Estância Turística de Piraju, 18 de janeiro de 2024.

Vânia Rosseti Cardoso
Presidente

Inês Maria de Prpença
Diretora da Entidade

Estancia Turísticas de Piraju, 19 de janeiro de 2024.